



REQUERIMENTO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Requeiro a coautoria do PL nº 503/2023, de autoria da Exma. Vereadora Janaína Lima (PP), que “Inclui o §3º na Lei nº 16.563, de 7 de novembro de 2016, que “Dispõe sobre diretrizes para a conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal e dá outras providências”, para estabelecer a obrigatoriedade de que toda a rede municipal atuante no pré-natal oriente os pacientes sobre a importância do zero consumo de álcool durante a gravidez a fim de prevenir a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF)”.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2026

Janaina Paschoal

Vereadora (PP)

De acordo.

Dr. Murillo Lima

Vereador – Liderança do PP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 416/2026

Autor

Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 09/04/2026

Outra Assinatura

Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) em 09/04/2026